

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação de repasse financeiro proveniente de emendas parlamentares às Entidades não-governamentais Associação Redenção e GAAJIPA - Cantinho do Céu.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 3603/2022.

CONSIDERANDO: As Emendas Parlamentares nº 202443600009 e nº 202444260007.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 007, realizada em 10 de julho de 2024 no auditório da SEMASF.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária On-line nº 008, realizada em 12 de julho de 2024 via Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro para o Projeto Novo Som, promovido pela Associação de Assistência Social Redenção, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes da emenda parlamentar nº 202443600009 (*nº da programação 110012220240007*).

Art. 2º - Aprovar o repasse financeiro para o Projeto Construindo Vínculos, promovido pelo Grupo Assistencial de Amigos Ji-Paraná – GAAJIPA - Cantinho do Céu, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes da emenda parlamentar nº 202444260007 (*nº da programação 110012220240008*).

Art. 3º - Os projetos apresentados pelas Entidades a este pleito, estão à disposição na Casa dos Conselhos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor com data retroativa ao dia 12 de julho de 2024.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2024.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira

PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO

DECRETO Nº 3640/2024







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	008/CMAS/2024	16/07/2024

ID: 1043454	Processo	Documento
CRC: 3E571DA0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DENIZE SUELEN DE SOUSA		
Criação: 16/07/2024 09:53:28	Finalização: 16/07/2024 09:53:49	

MD5: **C62C0F8423042961E5A7054FEDE0861C**
SHA256: **2BE656968E69551E24603003B742236C4EE7C902AE2F0DC2425CA429A0E088EF**

Súmula/Objeto:

Ofício CMAS - À ASCOM - Solicita publicação da Resolução nº008/CMAS/2024.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JÍ-PARANA	RO	16/07/2024 09:53:28
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	16/07/2024 09:53:28
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 268	15/07/2024	1042472
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1043454 e o CRC 3E571DA0.